

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200376799

Vítima: LUIZ ANTONIO DE MOURA

Data do Acidente: 24/12/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: SONIA MARIA DA SILVA

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), LUIZ ANTONIO DE MOURA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos punhos
25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: LUIZ ANTONIO DE MOURA

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 000000560

Conta: 00000146362-1

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:

www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00050997/2020

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 03/09/2020 14:57:49 Data/Hora Fim: 03/09/2020 14:57:49

Origem:

Delegado de Polícia: Luis Fernando Sávio de Eliezer Pinto

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Delegacia Municipal de Serra do Mel

Data/Hora do Fato: 24/12/2019 20:00 (Hora Aproximada)

Local do Fato

Município: Serra do Mel (RN)

Bairro: Zona Rural

Logradouro: estrada carroçavel antes da vila brasilã

Nº: s/n

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: AUTO LESÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: LUIZ ANTONIO DE MOURA (COMUNICANTE, VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 29/09/1968

Idade: 51

Profissão: Autônomo

Estado Civil: Sem Informação

Naturalidade: Mossoró - RN

Nome da Mãe: ANA JOAQUIM DE MOURA

Nome do Pai: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA

Documento(s)

RG: 1148994

CPF: 565.243.824-04

Endereço

Município: Mossoró - RN

Logradouro: DOUTOR PEDRO GOMES DE OLIVEIRA

Nº: 15

Complemento: CASA

Bairro: BELO HORIZONTE

CEP: 59.605-350

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
CPF/CNPJ do Proprietário 053.091.844-73	Placa MYR8654
Renavam 00971058148	Número do Motor E382E-211285
Número do Chassi 9C6KE092080212716	Ano/Modelo Fabricação 2008/2008
Cor VERMELHA	UF Veículo RN
Município Veículo Mossoró	Marca/Modelo YAMAHA/YBR 125K
Veículo Adulterado? Não	Situação Envolvido, Meio Empregado
Última Atualização Denatran 26/06/2020	Situação do Veículo NADA CONSTA

Nome Envolvido	Envolvimentos
LUIZ ANTONIO DE MOURA	Possuidor



Impresso por: Daniel Fernandes Coriolano Freire

Data de Impressão: 03/09/2020 15:10:58

Página 1 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00050997/2020

RELATO/HISTÓRICO

COMUNICANTE informa que estava conduzindo a referida motocicleta; QUE desequilibrou-se por causa da estrada de areia; QUE sofreu queda e apolou como braço esquerda; QUE foi socorrido pelos moradores da Vila Brasília; QUE foi inicialmente para UNIDADE MISTA DR. SILVIO ROMERO DE LUCENA, SERRA DO MEL-RN e depois para o HOSPITAL REGIONAL TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA; QUE este B.O. é para fins de DPVAT. NADA MAIS DISSE.

ASSINATURAS

Daniel Fernandes Coriolano Freire

Agente de Polícia
Matrícula 219783-9

Responsável pelo Atendimento

LUIZ ANTONIO DE MOURA

Comunicante, Vítima

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima apresentadas e declaro que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa do Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 04/11/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUIZ ANTONIO DE MOURA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00560

CONTA: 000000146362-1

Nr. da Autenticação 0FA0E846AC7635D1

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOS, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 06.324.198/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



COSERN

www.cosern.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

Ligações Gratuitas:

-TELEATENDIMENTO COSERN: 116

-Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

-Ouvidoria 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte

ARSEP: 0800 727 0187 -Ligação Gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167

Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

LUIZ ANTONIO DE MOURA

CPF: 565.243.824-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PEDRO GOMES DE OLIVEIRA 15
EM FRENTE A DROGARIA BELHORIZONTE

BELO HORIZONTE/ÁREA URBANA
59605-350 MOSSORÓ RN

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à
disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no
site www.cosern.com.br

DATA DE VENCIMENTO

17/08/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

75,03

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

10/08/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO

10/08/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL

048524273

Série: U

CONTA CONTRATO

007006892757

Nº DO CLIENTE

3010453142

Nº DA INSTALAÇÃO

000511876

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

E5AE.9A3B.70B3.F2EC.6843.B96B.1036.2B27

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)-TUED	66,00	0,36942853	24,38
Consumo Ativo(KWh)-TE	66,00	0,32126015	21,20
Contrib. Dum. Pública Municipal			4,10
Multa por atraso-NF 040365406 - 09/04/20			2,39
Multa por atraso-NF 041927094 - 11/05/20			2,16
Multa por atraso-NF 038857504 - 10/03/20			2,10
Juros por atraso-NF 038857504 - 10/03/20			3,98
Juros por atraso-NF 041927094 - 11/05/20			1,87
Juros por atraso-NF 040365406 - 09/04/20			3,29
Atualização IGPM-NF 038857504 - 10/03/20			3,87
Atualização IGPM-NF 041927094 - 11/05/20			2,39
Atualização IGPM-NF 040365406 - 09/04/20			3,21
TOTAL DA FATURA			75,03

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
45,58	18,00	8,20	45,58	1,24	0,56	45,58	5,69	2,59

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	De Recev	Valor
10/07/20	10/08/20	101,40
17/08/20	09/07/20	120,18

Esta comunicação NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 88 REAT 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(KWh)-TUED 0,27734099
Consumo Ativo(KWh)-TE 0,24117000

HISTÓRICO DO CONSUMO

			KWh
AGO 20			66
JUL 20			142
JUN 20			166
MAI 20			164
ABR 20			180
MAR 20			159
FEV 20			158
JAN 20			181
DEZ 19			172
NOV 19			182
OUT 19			183
SET 19			104
AGO 19			136

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	45,40	33,79
Transmissão	2,11	4,63
Distribuição (Cosern)	11,41	26,03
Encargos Setoriais	2,43	5,33
Tributos	11,39	24,90
Perdas de Energia	2,40	6,32
TOTAL	45,58	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO KWh
000000002130083290	CAT	09/07/2020	5.496,00	10/08/2020	6.062,00	32	1,00006	0,00	66,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 10/09/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR AFURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
Jun/2020					
DIC-Ata. de horas sem Energia	MOSSORÓ III	0,00	4,95	0,91	19,82
DIC-No. de vezes sem Energia		0,00	3,17	0,35	12,70
DIC-Duração máxima da Interrupção contínua		0,00	2,77	0,40	0,00
DIC-Duração da Interrupção em dia crítico					Limite DICR: 12,22
EURO-Valor de Encargo de Uso = R\$ 18,30					
Todo Consumidor pode solicitar a suspensão das interrupções DIC, PDC, DNIC e DICR a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! ra informática: e manual termelino dos santos,323, belo horizonte / varejo
lbr: rua padre fraire,455, belo horizonte, lista completa em www.cosern.com.br.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento,
podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007006892757	08/2020	75,03	17/08/2020	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitura ótica.

838106000000 750300384077 006892757204 014234937130



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOS, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 06.324.198/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



COSERN

www.cosern.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

Ligações Gratuitas:

-TELEATENDIMENTO COSERN: 116

-Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

-Ouvidoria 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte

ARSEP: 0800 727 0187 -Ligação Gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167

Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

LUIZ ANTONIO DE MOURA

CPF: 565.243.824-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PEDRO GOMES DE OLIVEIRA 15
EM FRENTE A DROGARIA BELHORIZONTEBELO HORIZONTE/ÁREA URBANA
59605-350 MOSSORÓ RN

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à
disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no
site www.cosern.com.br

DATA DE VENCIMENTO

17/08/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

75,03

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

10/08/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO

10/08/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL

048524273

Série: U

CONTA CONTRATO

007006892757

Nº DO CLIENTE

3010453142

Nº DA INSTALAÇÃO

000511876

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

E5AE.9A3B.70B3.F2EC.6843.B96B.1036.2B27

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)-TUED	66,00	0,36942853	24,38
Consumo Ativo(KWh)-TE	66,00	0,32126015	21,20
Contrib. Dum. Pública Municipal			4,10
Multa por atraso-NF 040365406 - 09/04/20			2,39
Multa por atraso-NF 041927094 - 11/05/20			2,16
Multa por atraso-NF 038857504 - 10/03/20			2,10
Juros por atraso-NF 038857504 - 10/03/20			3,98
Juros por atraso-NF 041927094 - 11/05/20			1,87
Juros por atraso-NF 040365406 - 09/04/20			3,29
Atualização IGPM-NF 038857504 - 10/03/20			3,87
Atualização IGPM-NF 041927094 - 11/05/20			2,39
Atualização IGPM-NF 040365406 - 09/04/20			3,21
TOTAL DA FATURA			75,03

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
45,58	18,00	8,20	45,58	1,24	0,56	45,58	5,69	2,59

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	De Recev	Valor
10/07/20	10/08/20	101,40
17/08/20	09/07/20	120,18

Esta comunicação NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 88 REAT 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(KWh)-TUED 0,27734099
Consumo Ativo(KWh)-TE 0,24117000

HISTÓRICO DO CONSUMO

			KWh
AGO 20			66
JUL 20			142
JUN 20			166
MAI 20			164
ABR 20			180
MAR 20			159
FEV 20			158
JAN 20			181
DEZ 19			172
NOV 19			182
OUT 19			183
SET 19			104
AGO 19			136

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	45,40	33,79
Transmissão	2,11	4,63
Distribuição (Cosern)	11,41	26,03
Encargos Setoriais	2,43	5,33
Tributos	11,39	24,90
Perdas de Energia	2,40	5,32
TOTAL	45,58	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
000000002130083290	GAT	09/07/2020 5.496,00	10/08/2020 6.062,00	32	1,00000	0,00	66,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 10/09/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR AFURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
Jun/2020					
DIC-Ata. de horas sem Energia	MOSSORÓ III	0,00	4,95	0,91	19,82
DIC-No. de vezes sem Energia		0,00	3,17	0,35	12,70
DIC-Duração máxima da interrupção contínua		0,00	2,77	0,40	0,00
DIC-Duração da interrupção em dia crítico					Limite DICR: 12,22
EURO-Valor de Encargo de Uso = R\$ 18,30					
Todo Consumidor pode solicitar a suspensão das interrupções DIC, PDC, DNIC e DICR a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! ra informática: e manual termelino dos santos,323, belo horizonte / varejo
lbr: rua padre fraire,455, belo horizonte, lista completa em www.cosern.com.br.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento,
podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MAXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007006892757	08/2020	75,03	17/08/2020	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitura ótica.

838106000000 750300384077 006892757204 014234937130



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO
PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)
Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras localidades: 0800 022 8489

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 8489 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 8489 | Central Ombudsman: 0800 821 9138

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação da sinistral, conforme estabelece a Circular nº 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www.susep.gov.br/sistema/legislacao/DOCOM/INSTRUMENTOS/2012/02-2012000000-201200>

A Circular SUSEP nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações da profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF.

¹ SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA, ABRIGADA, CAPITALIZAÇÃO E RESEGURO. O CONSELHO DE CONTROLE DE AGENCIADORAS FINANCEIRAS - CONFE, ÓRGÃO INTERVENIENTE NA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TEM POR FINALIDADE DISCIPLINAR, APLICAR PENAS ADMINISTRATIVAS, RECEBER, EXAMINAR E IDENTIFICAR AS DEBENTURAS SUSCITAS DE ANUIDADES ILEGITAS PREVISTAS NA LEI Nº 9.637/98.

Pelo exposto, eu Sônia Maria da Silva
inscrito (a) no CPF/CNPJ 036770424, 29, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do beneficiário
Luiz Antonio de Moura inscrito (a) no CPF sob o nº 565243824 04
do sinistre de DPVAT cobertura Invalidez da Vítima Luiz Antonio de Moura
inscrito (a) no CPF sob o nº 565243824, 04, conforme determinação da Circular Susep 445/12;
Declaro Profissão: Recebeu Renda: Recebeu e apresento os documentos comprobatórios:
☒ Recusa informar.

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado. Caso contrário, a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço: <u>Rua Pedro G. de Oliveira</u>	Quilômetro: <u>55</u>	Complemento: <u>Casa</u>
Bairro: <u>Bela Horizonte</u>	Cidade: <u>Monoro</u>	CEP: <u>59605-350</u>
E-mail: <u>Não possui</u>		Telefone: <u>(41) 99827-0066</u>

Lugar e Data: Monoro - 09/09/2020

Sônia Maria da Silva
Assinatura do Declarante

DR. WILLIAM CARVALHO FERREIRA
CRM 1160 - MTB 149 RJ
ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - DOENÇAS REUMÁTICAS
MEDICINA DO TRABALHO

LAUDO MÉDICO

O paciente LUIZ ANTONIO de MOURA, 52 anos de idade, VENDEDOR ambulante, CPF: 565.243.824-04.

HISTÓRICO: Acidente de TRANSITO sem estraba carroca, numa VIA na Serra do Mel, no dia 24.12.2019, tendo sido CONDUZIDO, em ambulância ao HRTM em Mossoró R/N. Boletim Nº 69594/2019

Sobre trauma de GRANDE IMPACTO NO PUNTO ESQUERDO, de indicação operatória NÃO realizada em TEMPO HÁBIL. Procedimento: Foi feita a urgência e colocado NO SISTEMA. Ao ser chamado, foi desmarcada a cirurgia, devido falta de condições clínicas do AUTOR. Estava com Queda do Estado geral e SIGNIFICATIVA ANEMIA, além de TONTURAS e cefaleias (sic). QUADRO ATUAL é definitivo.

- a) FRATURA consolidada em posição VICIOSA, com expressão deprimada, DOR e incapacidade funcional
- b) Perda definitiva da capacidade funcional laboral e quotidiana equivalente a 45%.

CID, o T92 por 552.6.

c) CARACTERIZADO e enquadrado como de acidente físico com base na Lei 8213/91 Art. 93 + Art. 4 item 1 do decreto 3.298/99



Estado do Rio Grande do Norte
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL
AV. Antônio F. de Oliveira, s/n - Vila Brasília - Serra do Mel-RN
Unidade Mista Drº Sílvio Romero de Lucena. CNPJ-13.876.864/0001-13
smsserradomel@m.gov.br -unidade.hospital@gmail.com

RECEITUÁRIA

AO HRTM

Examinado o paciente Luiz Antonio
de Moura, S/A, vítima de queda de
cavalo, apresenta deformidade em
punho (R), dor à palpação e crepi-
tação. Reduzido dispirena neste local.
Examinado PI observo ortopedu.

PA: 12x80 mmHg

PC: 98bpm.

Lyra Lorena L. Pereira
Médica
CRM-RN 10104

Dr. D. L. L.

24/10/14

Rua Severiano Lázaro Da Costa, S/n - Vila Brasília - Serrado Mel-RN

Cep: 59.663-000-cnpj: 13.876.864/0001-13-fone: (84) 3334-0027

HOSPITAL REGIONAL TARCIS
ESTÁ CONFORME O ORIO
SAME MOSSORÓ 15/03/2020

SAME / ARQUIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE MISTA Dr. SILVIO ROMERO DE LUCENA

BOLETIM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

14=87
07/01/2020

DADOS DO ATENDIMENTO		DATA 29/12/19	HORA 8:50
NOME Luiz Antonio de Moura		IDADE 51	SEXO M
DATA DE NASCIMENTO 29/09/68		CARTÃO SUS 706506327556697	
PROFISSÃO comerciante		RG	
ENDEREÇO		Nº	
BAIRRO	CIDADE Mossoró	ESTADO RN	TELEFONE
NOME DA MÃE		ASS. SERVIDOR denemar	
ACOLHIMENTO: () EMERGÊNCIA () URGÊNCIA () NÃO URGÊNCIA () ACIDENTE DE TRABALHO () ACIDENTE DE TRANSITO			
ACOLHIMENTO EM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:			
QUEIXAS			
ANTECEDENTES ALÉRGICOS			
HAS () DM () ASSINATURA		CLASSIFICAÇÃO	
ANAMNESE Paciente com histórico de quadro de dores na região lombar, agravadas com o uso de medicamentos e etc.			
EXAME FÍSICO PESO TEMPERATURA Cº F.C PA 120X80 MMHG FR HGT			
CONDUTA () MEDIÇÃO () OBSERVAÇÃO () LAUDO PARA AIIH			
1) Exame físico ao PRM: P/ avaliação ortopédica			
2) Imobilização			
3) Depressão do sup. infer			
Alcione Duarte COREN/RN 001181071 TE 39:05			

HIPÓTESE DO DIAGNÓSTICO fratura		CID
EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS () LABORATÓRIO () RADIOLOGIA () ECG () OUTROS		MÉDICO: Carimbo/assinatura
SAÍDA DATA/HORA / / AS	() ALTA REFERIDA PARA UBS () ÓBITO	
() OUTRA UNIDADE DE URGÊNCIA () ESPECIALIDADE	() INTERNAÇÃO HOSPITALAR	

Lorena L. Peres
Médica
CRM - RN 10-104



Estado do Rio Grande do Norte
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL
AV. Antônio F. de Oliveira, s/n - Vila Brasília - Serra do Mel-RN
Unidade Mista Drº Sílvio Romero de Lucena. CNPJ-13.876.864/0001-13
smserradomel@m.gov.br -unidade.hospital@gmail.com

RECEITUÁRIA

AO HRTM

Encaminho o paciente Luiz Antonio
de Moura, S/A, etno de queda de
cabeça, apresenta deformidade sin-
ipneia (E), dor à palpação e erpi-
tuição. Reduzido dispnoia muito leve.
Encaminho p/ avaliação ortopedica.

PA: 120x80 mmHg

FC: 98bpm.

Grato
Lima Lorena L. Perera
Médica
CRM-RN 40104

Dr. Dilley

24/12/19

Rua Severiano Lázaro Da Costa, S/n- Vila Brasília - Serrado Mel-RN

Cap: 69.663-000-cnpj: 13.876.864/0001-13-fone: (84) 3334-0027

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 10/09/2020

SAME / ARQUIVO



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

2 - CNES

4 - CNES

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

6 - Nº DO PRONTUÁRIO

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

9 - SEXO

10 - RAÇA/COR

11 - NOME DA MÃE

12 - TELEFONE DE CONTATO

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

14 - TELEFONE DE CONTATO

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

17 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

FX RADIO DISTR

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

RISCO DE CADUTURA

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

UNIV + IMOBIL

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

24 - CID 10 PRINCIPAL

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

FX INFRAADUMAR RADIO DISTR

S 52.5

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - Nº DO BILHETE

41 - SÉRIE

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNPJ DA EMPRESA

44 - CBOR

45 - VÍNCULO COM PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - Cód. EMISSÃO EMISSOR

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

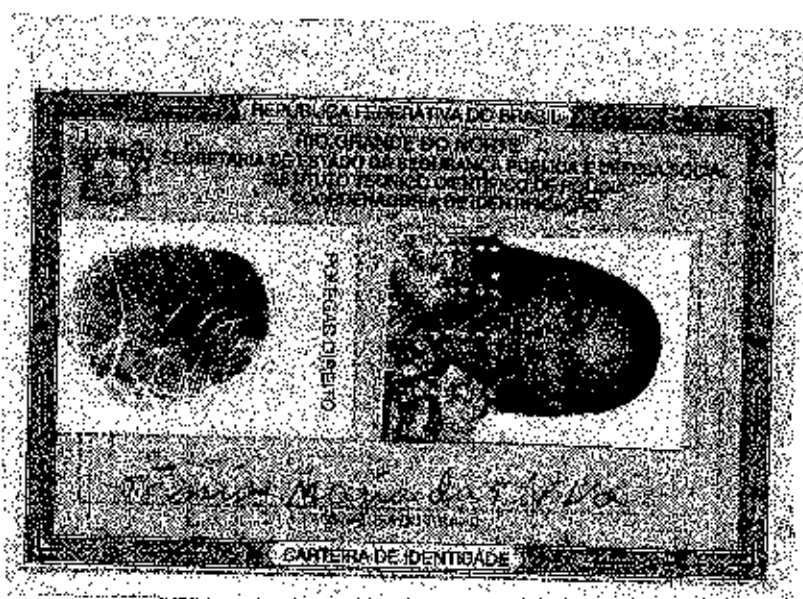
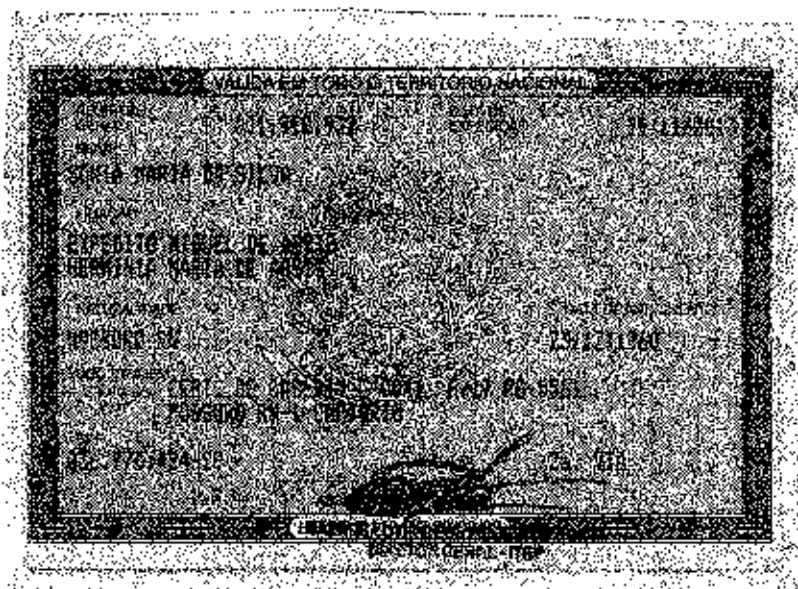
48 - DOCUMENTO

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CNS () CPF

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)



Vítima

VÍTIMA EM TODA
O JUDICÁRIO NACIONAL
1929553057

LUIS ANTONIO DE MOURA



1136884 1929-19
055.342.824-04
29/09/1968

ANTONIO JOAQUIM DE MOURA
AMA JOAQUIM DE MOURA

05/07/1996



Luis Antonio Moura

PROPRIETÁRIO PLASTIFICAR
1929553057

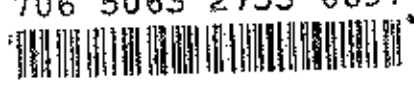
MOSEBORO, RS
05/12/2019

11732454247
R2704603023

RIO GRANDE DO NORTE

LUIS ANTONIO DE MOURA

Data Nasc.: 29/09/1968
706 5063 2755 6697



28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN 12119-77 002510001 014851672426
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 QDD RENAVAM 00971058148 EXERCÍCIO 2019

ARTY DEANUELLE FERNANDES SILVA

PLACA ANT./LIC. MYR8554

PLACA ANT./LIC. MYR8554/RN

PLACA ANT./LIC. MYR8554

PLACA ANT./LIC. MYR8554

PLACA ANT./LIC. MYR8554

PLACA ANT./LIC. MYR8554

PLACA ANT./LIC. MYR8554

PLACA ANT./LIC. MYR8554

PLACA ANT./LIC. MYR8554

PLACA ANT./LIC. MYR8554

PLACA ANT./LIC. MYR8554

PLACA ANT./LIC. MYR8554

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS, OU NÃO - SEGURO DPVAT

RN Nº 014851672426 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO 3P19 06/07/2019

RENAVAM 053.091.844-73

RENAVAM 00971058148

RENAVAM 00971058148

RENAVAM 00971058148

RENAVAM 00971058148

RENAVAM 00971058148

RENAVAM 00971058148

RENAVAM 00971058148

RENAVAM 00971058148

RENAVAM 00971058148

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 08.248.608/0001-04

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200376799 **Cidade:** Mossoró **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: LUIZ ANTONIO DE MOURA **Data do acidente:** 24/12/2019 **Seguradora:** ARUANA SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 28/10/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE RÁDIO DISTAL ESQUERDO (CONSOLIDAÇÃO VICIOSA).

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR. ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE PUNHO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

**Nome do documento
faltante:**

**Apontamento do Laudo
do IML:**

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL MODERADO DE PUNHO ESQUERDO.

**Documentos
complementares:**

Observações: @1 - LAUDO MÉDICO (VALORAÇÃO), DATA 16/10/2020 - DR. WILLIAM CARVALHO FERREIRA - CRM 1160/RN.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos punhos	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REANÁLISE - DPVAT

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:
Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios): Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04 / Das 8h às 20h
SAC (para dúvidas e reclamações): 0800 022 8189 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06
Canal de Denúncia: 0800 591 2563 | Ouvidoria: 0800 021 91 35

Número do pedido DPVAT: 3200 339630

Data da solicitação: 20/10/20

Nome do beneficiário: Luiz Antonio de Moura

CPF do beneficiário: 565.243.824-04

Nome do solicitante: Luiz Antonio de Moura

CPF do solicitante: 565.243.824-04

DADOS PARA CONTATO

Tel. Celular: (84) 9.9824-0066 Tel. Comercial: ()

Tel. Residencial: ()

E-mail:

INFORME A COBERTURA DO SEU PEDIDO

☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES)

☒ INVALIDEZ PERMANENTE

☐ MORTE

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

☒ DISCORDO DA NEGATIVA

☐ DISCORDO DO VALOR RECEBIDO

☐ DISCORDO DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS

ESTÁ APRESENTANDO UM NOVO DOCUMENTO PARA COMPLEMENTAR O PEDIDO DE REANÁLISE?

☐ NÃO

☒ SIM, informe qual(is)
documentos estão
sendo entregues:

☒ Novos documentos médicos

☐ Laudo do IML

☐ Boletim de Ocorrência

☐ Notas fiscais complementares

☐ Outros:

(DESCREVER)

NO CAMPO ABAIXO, SE DESEJAR, DESCREVA A JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Meu pedido de DPVAT foi negado com a justificativa que eu não fiquei com sequelas. Discordo da negação.

Fui ao médico e fiz um laudo descrevendo todas minhas sequelas. Peço que marque uma pericia para que o médico mim avalie pessoalmente.

Local e Data

x

Luiz Antonio de Moura

Assinatura do solicitante ou de quem assina a pedido (a rogo)

IMPORTANTE:

Depois de preencher todos os dados, imprima o formulário, assine e entregue no mesmo ponto de atendimento em que deu entrada inicialmente no seu pedido do Seguro DPVAT.

Observação sobre beneficiário/vítima não alfabetizado:

O não alfabetizado deverá escolher pessoa de sua confiança, alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o formulário, a seu pedido (a seu rogo).

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200376799 **Cidade:** Mossoró **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: LUIZ ANTONIO DE MOURA **Data do acidente:** 24/12/2019 **Seguradora:** ARUANA SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 28/10/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE RÁDIO DISTAL ESQUERDO (CONSOLIDAÇÃO VICIOSA).

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR. ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE PUNHO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

**Nome do documento
faltante:**

**Apontamento do Laudo
do IML:**

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL MODERADO DE PUNHO ESQUERDO.

**Documentos
complementares:**

Observações: @1 - LAUDO MÉDICO (VALORAÇÃO), DATA 16/10/2020 - DR. WILLIAM CARVALHO FERREIRA - CRM 1160/RN.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos punhos	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: Luiz Antonio de Moura, brasileiro(a),
 estado civil: Divorciado Profissão: Autônomo Data do Acidente 24/12/19
 Cobertura Inválida portador(a) do RG 11489924 órgão expedidor
DPV RN e do CPF: 565.243.824-04 residente no(a)
Rua Pedro Gomes de Oliveira nº 15
 bairro: Bela Horizonte município: Mossoró / RN.

OUTORGADO:

Nome: Sonia Maria da Silva, brasileiro(a)
 estado civil: Solteira Profissão: Doméstica portador(a) do RG
001918932 órgão expedidor DPV RN e do CPF: 036.770.424-29 residente
 no(a) Rua Pedro Gomes de Oliveira nº 15
 bairro: Bela Horizonte município: Mossoró / RN.

PODERES: Concede poderes especiais ao outorgado para: Enviar documentos, receber correspondências, solicitar informações por escrito ou por telefone, ter acesso ao número do sinistro, acompanhar o andamento do sinistro e apresentar documentos referentes ao sinistro DPVAT, junto a Seguradora Líder e Seguradoras conveniadas e a Susep.

Obs.: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

Mossoró RN, 04/09/2020
 Local e Data

SEGURADO
DPVAT

Luiz Antonio de Moura

Assinatura do Outorgante

(Reconhecer firma por autenticidade)



SEGURADO OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ - RN
 Santos Dumont, 10 - Centro - Fone: LUZINETE (54) 3321-3312 E-MAIL: cartorio@mossoffice.com.br

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de LUZ ANTONIO DE MOURA (565.243.824-04)
 Confira em: https://sistema.digitaltrn.rn.br
 Selo Digital: RN202000949480039248PEV
 Mossoró-RN, 04/09/2020 às 12:08
 Roberto Alencar Costa Fernandes - Tabelião

Assinatura do Tabelião: Roberto Alencar Costa Fernandes
 CO. TAL. ANE. E-MAIL: cartorio@mossoffice.com.br TOTAL: 1

